VEREADOR
DANKAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____ / 2020

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Padre Antonio Menezes da Silva.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Padre Antonio Menezes da Silva.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de setembro de 2020.

MAMED DANKAR
Vereador de Rio Branco.

VEREADOR
DANKAR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Padre Antonio Menezes da Silva, nasceu em 28 de agosto de 1987, no interior de Manoel Urbano. Filho de Raimundo da Silva e Maria de Nazaré. Tornou-se padre em 20/08/2017, graduou-se em Filosofia, Teologia pela Faculdade Diocesana São José – FADISI. Pós- Graduado em Bioética e escritor de dois livros: Um Caminho para a Felicidade e Cartas a um sábio no embalo da poesia, o segundo em parceria com o Padre Ângelo Carneiro. Atualmente é pároco do Santuário de São Judas Tadeu e Fundador da Escola Transcendência do Saber na qual ministra cursos de lideranças e Coaching.

Antes de assumir a vocação de padre foi professor no Instituto São José em Rio Branco, empreendedor, trabalhou em um supermercado da capital na função de repositor de gêneros alimentícios. Hoje sua vida é dedicada ao Serviço do Reino definitivo. Celebra as Santas missas aos sábados e domingos na paróquia e nas demais comunidades, ouvindo, reunindo e orientando as famílias, atendendo os doentes, administrando os sacramentos, transmitindo a Palavra e o Amor de Deus, para maior glória de Deus e formação dos homens cristãos.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 16 de setembro de 2020.

MAMED DANKAR
Vereador de Rio Branco